



598
10

ÓRGÃO CONCESSOR	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Beneficiário:	Santa Casa da Misericórdia de MOGI DAS CRUZES
CNPJ:	52.543.766/0001-16
Endereço:	Rua Barão de Jaceguai, 1.148
Cidade:	Mogi das Cruzes
CEP:	08780-906
Responsável pela Entidade:	José Carlos Petreca
Cargo:	Provedor
RG.:	5.268.732-6
CPF.:	372.474.508-78
Finalidade Estatutária:*	Promover a valorização da vida através da excelência no atendimento e prestação dos serviços médicos e hospitalares aos pacientes dos SUS e à comunidade em geral que nos procuram.
Data da fundação:*	12/08/1966
Data da última Ata de Assembléia:*	16/11/2022
Declaração de Utilidade Pública:*	28/09/1970

CONVÊNIO - TERMO ADITIVO		Exercício Atual		2.022	
Termo de Convênio:	Demanda nº 35132 - CONVÊNIO nº 000748/2022 - Processo nº SESC - PRC - 2022 - 00707 - DM				
	Assinatura:	27/12/2022	Vigência:	31/12/2023	Valor: 300.000,00
Aditamento:	Assinatura:		Vigência:		Valor:
Aditamento:	Assinatura:		Vigência:		Valor:
Aditamento:	Assinatura:		Vigência:		Valor:
Prorrogação:	Assinatura:		Vigência:		Valor:
Agência:	9934-1				
Conta Corrente:	1064-2				
Objeto do TA:	Constitui objeto deste convênio tem por objetivo a conjugação de esforços dos convenientes visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região de DRS 1 - GRANDE SÃO PAULO, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio - utilidade pública (energia elétrica) e contrato de Prestação de Serviços de Terceiros, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente.				
Lei Autorizadora:	17.498 de 29/12/2021 decreto no. 66.436 de 13/01/2022				
UGE:	09.01.96				
Código da natureza de despesa:	33.50.43				
Tipo de concessão:	Subvenção - Custeio				
Natureza da Despesa:	Custeio Filantrópicas				
Fonte de recursos:	Fundes				

Outros valores			
Descrição	Data	Valor - R\$	
Saldo do exercício anterior **	31/12/21	-	
Valor devolvido ao órgão Público***			
PRESTAÇÃO DE CONTAS ****			
Documento	Entregue	Autuação	Valor - R\$

* campos aplicáveis apenas aos repasses públicos a entidades do Terceiro Setor; **campos a serem preenchidos, quando da mudança no ano de exercício;
campos a serem preenchidos, quando do encerramento do convênio (se houver); * para uso do Setor de Prestação de Contas do DRS1

Mogi das Cruzes 10 de Outubro de 2023

José Carlos Petreca
Provedor
Responsável pela Entidade Parceira



HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
CNPJ 52.543.766/0001-16 CNES 208005

192
A

Órgão Concessor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Tipo de concessão: Subvenção - Custeio

Lei(s) autorizadora(s): 17.498 de 29/12/2021 decreto no. 66.436 de 13/01/2022

Objeto: Constitui objeto deste convênio tem por objetivo a conjugação de esforços dos convenientes visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região de DRS I - GRANDE SÃO PAULO, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio - utilidade pública (energia elétrica) e contrato de Prestação de Serviços de Terceiros, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente.

Entidade Conveniada: Santa Casa da Misericórdia de MOGI DAS CRUZES

Endereço: Rua Barão de Jaceguai, 1.148 - Mogi das Cruzes - 08780-906

Responsável pela Entidade: José Carlos Petreca

REPASSES PREVISTOS NESTE EXERCÍCIO					
Parc	Data Prevista para o repasse (2)	Valores Previstos (R\$)	Data do Repasse	Número do documento de crédito	Valores Repassados (R\$)
1	21/12/2022	300.000,00	27/12/2022	202.212.270.032.567	300.000,00
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
Total		300.000,00	Total		300.000,00

Mogi das Cruzes 10 de Outubro de 2023

José Carlos Petreca
Provedor
Responsável pela Entidade Parceira

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Fundes					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidade pública (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras e Bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recursos.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes..

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	300.045,71
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	-
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	300.045,71
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	300.045,71

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Mogi das Cruzes 10 de Outubro de 2023



José Carlos Petreca
Provedor
Responsável pela Entidade Parceira